



COLÉGIO FRANCISCANO SANTÍSSIMA TRINDADE

111 anos ensinando valores
para toda a vida.

EDITAL Nº 03/2025

O Colégio Franciscano Santíssima Trindade torna público, por meio deste Edital, que as matrículas para o ano letivo de 2026 estarão abertas a partir da publicação deste Edital.

1. CALENDÁRIO DE REMATRÍCULA 2026 (Presencial/ on-line)

Grupos /Anos/ Séries do estudante em 2025	PRAZOS	HORÁRIO
- Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio	15/12/2025 a 22/12/2025	8h às 11h30 13h30 às 17h
- Estudantes com média abaixo de 50 pontos	18/12/2025 a 22/12/2025	8h às 11h30 13h30 às 17h
- Estudantes Novos: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio	10/09/2025 a 29/12/2025	8h às 11h30 13h30 às 17h

2. CONDIÇÕES PARA A REMATRÍCULA

- Apresentar a documentação requerida neste Edital.
- Atender à idade de acordo com a Legislação
- Não ter pendência(s) financeira(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do Colégio, seja referente ao estudante, seja referente a outros dependentes de seus pais ou responsáveis.
- Atender aos preceitos deste Edital de Matrícula.

3. VALOR DA ANUIDADE ESCOLAR

3.1. O pagamento da anuidade escolar poderá ser dividido em até 12 (doze) parcelas, sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula e/ ou com boleto bancário para pagamento em 12/01/2026.

3.2. A data para o pagamento das demais parcelas da anuidade escolar será o dia 10 (dez) de cada mês.

3.3. Para 2026, os valores a serem praticados são os seguintes:

Grupos	Educ. Infantil 1,2 e 3	Educ. Infantil 4 e 5	Ensino Fundamental 1º ao 3º ano	Ensino Fundamental 4º ano	Ensino Fundamental 5º ano	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	Ensino Médio
Valor da anuidade 2026	R\$12.280,80	R\$12.064,80	R\$12.430,80	R\$13.298,40	R\$13.305,60	R\$13.543,20	R\$17.142,00
Cada uma das 12 parcelas 2026 será de:	R\$1.023,40	R\$1.005,40	R\$1.035,90	R\$1.108,20	R\$1.108,80	R\$1.128,60	R\$1.428,50

Obs: O valor das anuidades foi estabelecido com base na Lei nº 9.870 de 23/11/99 e no Decreto nº 3.274 de 06/12/1999.

4. TAXA DA APM

A taxa da APM será de R\$ 45,00 para um filho e de R\$ 22,50 para os demais, a ser paga juntamente com a 1ª parcela/2026.

5. VAGAS

5.1. As vagas oferecidas para o ano de 2026 constam no quadro abaixo, reservando-se ao Colégio o direito de não abrir as turmas em que o número mínimo de alunos para funcionamento não for alcançado.

Grupos	Ano / Série	Nº de Vagas	Nº de Turmas
Educação Infantil - (Tarde)	Infantil 1	12	01
	Infantil 2	34	02
	Infantil 3	40	02
	Infantil 4	44	02
	Infantil 5	52	02
Anos Iniciais - Ensino Fundamental - (Tarde)	1º ano	52	02
	2º ano	84	03
	3º ano	84	03
	4º ano	60	02
	5º ano	90	03
Anos Finais - Ensino Fundamental - (Manhã) - 6º e 7º ano EF: manhã - 8º e 9º ano EF: manhã e uma tarde: 8º ano até às 15h; 9º ano até às 15h45	6º ano	108	03
	7º ano	108	03
	8º ano	76	02
	9º ano	76	02
Ensino Médio - (Manhã e Tarde <i>(segunda e terça)</i>)	1ª Série Ensino Médio	80	02
	2ª Série Ensino Médio	80	02
	3ª Série Ensino Médio	40	01
Itinerários Formativos de Aprofundamento			
Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas *	1ª série do Ensino Médio	40	01
Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias *	1ª série do Ensino Médio	40	01
Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas *	2ª série do Ensino Médio	40	01
Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias *	2ª série do Ensino Médio	40	01
Trilha de Aprofundamento Integrada			
Linguagens e Humanas *	3ª série do Ensino Médio	15	01
Matemática e Ciências da Natureza *	3ª série do Ensino Médio	15	01

* O número mínimo de formação para turmas é de 10 alunos

5.2. As vagas serão preenchidas por ordem de matrícula, de acordo com o número de alunos por turma, conforme estabelece a legislação. As vagas não preenchidas pelos alunos do Colégio, de acordo com as datas estabelecidas, serão disponibilizadas para alunos novos até se completarem as turmas.

O Colégio não assegurará as vagas aos alunos que não realizarem a matrícula conforme o calendário de matrícula 2026.

6. DOCUMENTAÇÃO

6.1 Para matrícula de estudantes atuais:

- Xerox da Carteira de identidade e do CPF (RG - novo modelo).
- Contrato de prestação de serviço educacional, com aceite on-line e/ou devidamente assinado e datado pelo responsável financeiro.
- Estar em dia com os encargos educacionais do ano de 2025, inclusive a parcela do mês de dezembro.
- Pagamento da 1ª parcela da anuidade de 2026.

6.2 Para a matrícula de estudantes novos, será exigida a seguinte documentação:

* DOCUMENTOS do aluno:

- Xerox da certidão de nascimento
- Xerox da carteira de identidade
- Xerox CPF
- Uma foto 3x4 (atual)
- Histórico escolar das séries já cursadas (duas vias)
- Atestado de frequência + boletim escolar final
- Educação Infantil (criança que já cursou): comprovante da Educação Infantil + parecer final
- 1º ano do Ens. Fundamental: comprovante da Educação Infantil + parecer final
- Comprovante da entrevista

* DOCUMENTOS dos pais ou responsáveis:

- Xerox do RG e do CPF
- Pagamento da 1ª parcela da anuidade de 2026 (na Tesouraria do Colégio) e/ou boleto bancário para 12/01/2026.

• **OBS.: O responsável financeiro é a pessoa que deverá realizar a matrícula, com aceite on-line e/ou assinar o requerimento e o contrato de matrícula.**

7. MATERIAL ESCOLAR E USO DO UNIFORME

7.1. As listas dos materiais necessários a cada ano/série estarão disponíveis no site do Colégio, a partir do dia 15/12/2025.

7.2. O uniforme é de uso diário e obrigatório para todos os estudantes nos turnos da manhã e da tarde, na prática de Educação Física e nas atividades extraclasse. Para o estudante circular nas dependências do Colégio, deverá estar uniformizado.

08. CALENDÁRIO ESCOLAR E HORÁRIO

8.1. O calendário escolar de 2026 será disponibilizado no site do colégio e no App agenda franciscana.

8.2. As aulas terão início no dia 09/02/2026 para a Educação Infantil - Infantil 4 e 5, Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano) e para o Ensino Médio; no dia 11/02/2026, para a Educação Infantil - Infantil 1, 2 e 3.

8.3. Os horários de funcionamento das aulas serão os seguintes:

Educação Infantil	13h30 às 17h35
Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	- 1º ao 3º ano: 13h30 às 17h35 - 4º e 5º ano: 3 tardes das 13h30 às 17h35 2 tardes das 13h30 às 18h20 (terça e quinta)
Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)	- 6º e 7º ano EF: 7h20 às 12h10 - 8º e 9º ano EF: 7h20 às 12h10 mais uma tarde: até 15h (8º ano) até 15h45 (9º ano)
Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª série)	* segunda-feira e terça-feira – M e T conforme horário a ser divulgado aos estudantes no início do ano letivo. * quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira – 7h20 às 12h10.

09. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A matrícula não é automática, devendo ser requerida, **anualmente**, pelos pais ou responsáveis, no período determinado neste edital, e deferido pela Diretora do Colégio.

9.2. Somente serão deferidas as matrículas que atenderem a todas as exigências legais e às estabelecidas neste Edital.

9.3. Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Colégio.

9.4. Na lotação das turmas, o Colégio observa os seguintes critérios:

- a) conforme a ordem de matrícula serão compostas as turmas;
- b) o número de estudantes deve garantir a manutenção da turma;
- c) o número de estudantes por turma é estabelecido pela Direção, em conformidade com a legislação vigente.

9.5. A Direção do Colégio se reserva o direito de não formar as turmas caso não haja **o número mínimo de estudantes por ano/série**.

9.6. A matrícula do estudante só será deferida para a série seguinte após a ata de Resultados Finais de 2025, em que conste a sua aprovação.

Cruz Alta, RS, 01 de dezembro de 2025.



Vanda L. M. Fronza
Aut. Nº 0044/2002